



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

### PORTARIA N° 521/2024

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso LX, do Regimento Interno deste Tribunal, e atendendo ao disposto no Processo SEI n° 2024.0.000005226-8,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o Anexo Único da Portaria TRE/CE n.º 1324/2023, que autoriza servidores e servidoras, com fundamento nas Resoluções TRE/CE n.ºs 814/2021 e 936/2023, a cumprirem a jornada de trabalho na forma de trabalho híbrido ou de teletrabalho, nas condições e prazos indicados, passando a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 29 de maio de 2024.

**DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS**

**PRESIDENTE**

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA TRE/CE N.º 521/2024

Nº SIGERT	Dt. Decisão	Matrícula	Nome	Lotação	Regime	Dias remotos	Período
<a href="#">115</a>	16/11/23	11937	MARIA RODRIGUES LIMA	SEAPE	TRABALHO HÍBRIDO - Resolução n.º 936, de 13.3.2023	Seg Sex	1 (um) ano
<a href="#">70</a>	16/11/23	12704	SAMIA CLEYLA ARRAES DE CASTRO	NDC	TRABALHO HÍBRIDO - Resolução n.º 936, de 13.3.2023	Qui Sex	1 (um) ano
<a href="#">114</a>	16/11/23	68176	ALEXANDRE DE QUEIROZ MACIEL	SEAPE	TRABALHO HÍBRIDO - Resolução n.º 936, de 13.3.2023	Seg Sex	1 (um) ano
<a href="#">81</a>	16/11/23	68249	JENNY DE SOUSA SILVA	115 ZE	CASOS ESPECIAIS - Resolução n.º 814, de 14.5.2021	Seg Ter Qua Qui Sex	1 (um) ano
<a href="#">173</a>	16/11/23	67102	KENYO HEMERSON ROSSAS	SENOP	TELETRABALHO - Resolução n.º 936, de 13.3.2023	Seg Ter Qua Qui Sex	1 (um) ano

<a href="#">109</a>	16/11/23	67510	KATIA REGIA DAVID	SENOP	TELETRABALHO - Resolução n.º 936, de 13.3.2023	Seg Ter Qua Qui Sex	1 (um) ano
<a href="#">121</a>	16/11/23	73972	ANNE URSULY FACANHA RAULUSAITIS	ASDIR	TELETRABALHO - Resolução n.º 936, de 13.3.2023	Seg Ter Qua Qui Sex	1 (um) ano
<a href="#">80</a>	16/11/23	74235	EMERSON LOPES RAFAEL	071 ZE	CASOS ESPECIAIS - Resolução n.º 814, de 14.5.2021	Seg Ter Qua Qui Sex	1 (um) ano
<a href="#">178</a>	16/11/23	74456	FRANCIS MENEZES DOS SANTOS	009 ZE	TRABALHO HÍBRIDO - Resolução n.º 936, de 13.3.2023	Seg Sex	1 (um) ano
<a href="#">69</a>	16/11/23	80175	SAUL MURILO AMORIM MARCONDES	028 ZE	TELETRABALHO - Resolução n.º 936, de 13.3.2023	Seg Ter Qua Qui Sex	1 (um) ano
<a href="#">170</a>	16/11/23	83999	MARINA BARROS MOURA DE CARVALHO	069 ZE	TRABALHO HÍBRIDO - Resolução n.º 936, de 13.3.2023	Seg Sex	1 (um) ano
<a href="#">176</a>	16/11/23	85428	FLAVIA ELLERY MONTEIRO PESSOA	SENOP	TELETRABALHO - Resolução n.º 936, de 13.3.2023	Seg Ter Qua Qui Sex	1 (um) ano
<a href="#">177</a>	16/11/23	85681	RAFAEL DE OLIVEIRA MELO	060 ZE	TRABALHO HÍBRIDO - Resolução n.º 936, de 13.3.2023	Seg Sex	1 (um) ano
<a href="#">191</a>	16/11/23	87340	MARCUS BEZERRA DE MENEZES SERPA	SPRO2	TRABALHO HÍBRIDO - Resolução n.º 936, de 13.3.2023	Qua Sex	1 (um) ano
<a href="#">74</a>	16/11/23	71350	MARCOS YOUJI MINAMI	028 ZE	TELETRABALHO - Resolução n.º 936, de 13.3.2023	Seg Ter Qua Qui Sex	1 (um) ano
<a href="#">166</a>	16/11/23	71473	ANTONIO AGRIPINO FERREIRA NUNES	085 ZE	CASOS ESPECIAIS - Resolução n.º 814, de 14.5.2021	Seg Ter Qua Qui Sex	1 (um) ano
<a href="#">171</a>	16/11/23	90655	SANDRA CARLA DO NASCIMENTO BRANDAO	093 ZE	CASOS ESPECIAIS - Resolução n.º 814, de 14.5.2021	Seg Ter Qua Qui Sex	1 (um) ano
<a href="#">88</a>	16/11/23	91201	LUANA LEMOS AMARAL	001 ZE	TELETRABALHO - Resolução n.º 936, de 13.3.2023	Seg Ter Qua Qui Sex	1 (um) ano

<a href="#">158</a>	16/11/23	93255	PAULO SERGIO TEIXEIRA QUINTINO	SENOP	TELETRABALHO - Resolução n.º 936, de 13.3.2023	Seg Ter Qua Qui Sex	1 (um) ano
<a href="#">103</a>	16/11/23	89431	BRAYAN CHAVES MUHLEN	025 ZE	TELETRABALHO - Resolução n.º 936, de 13.3.2023	Seg Ter Qua Qui Sex	1 (um) ano
<a href="#">169</a>	16/11/23	89784	ALEX BARROS AZEVEDO BOMFIM	SEEST	TELETRABALHO - Resolução n.º 936, de 13.3.2023	Seg Ter Qua Qui Sex	1 (um) ano



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 29/05/2024, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&i\\_d\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0639949&crc=E3A7F321](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0639949&crc=E3A7F321), informando, caso não preenchido, o código verificador **0639949** e o código CRC **E3A7F321**.

2024.0.000005226-8

0639949v2